



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede férias a servidores do Poder Legislativo Municipal.

Auriomar Antônio Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no artigo 102 da Lei Municipal nº 050, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

A contar do dia 02 de março de 2026:

- **Francisco Júnior Lopes Machado**: Período Aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026
- **Érika Lopes da Fonseca**: Período Aquisitivo 13/01/2025 a 12/01/2026

A contar do dia 16 de março de 2026:

- **Dhieccy Gonçalves Seixas Farias**: Período Aquisitivo 12/02/2025 a 11/02/2026

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2026.

AURIOMAR
ANTONIO
GOMES:43097189
068

Assinado de forma digital
por AURIOMAR ANTONIO
GOMES:43097189068
Dados: 2026.03.02
20:02:03 -03'00'

Auriomar Antônio Gomes
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural
De 02/03/2026 a 17/03/2026
Resp.
Agliberto Souza Raymundo
Diretor Legislativo